

**DECRETO Nº 4.805, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**“Estabelece Ponto Facultativo para o dia 13 de maio de 2019, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

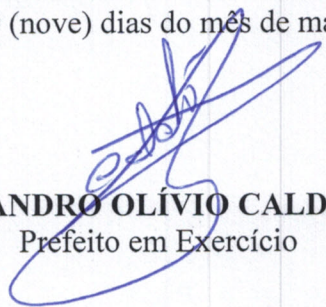
**DECRETA:**

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo para os servidores públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, o dia 13 de maio de 2019, que antecede o feriado em que se comemora a Emancipação do Município, ressalvada as áreas cujos serviços são indispensáveis à comunidade.

Art. 2º - Nos casos de serviços indispensáveis de que trata o artigo anterior, os responsáveis pelo setor elaborarão escalas de serviços para o devido funcionamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.



**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício

